



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 928/2009

Designa para substituição à servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**.

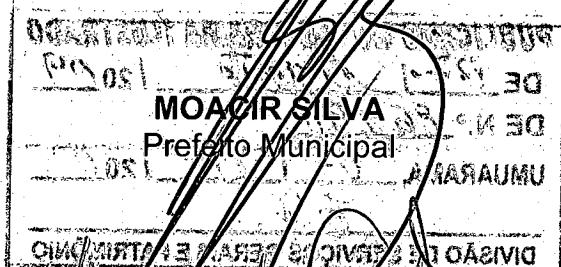
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.872.491-4-SSP-PR, nomeada 02 de abril de 2007, para ocupar o cargo de Provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.069.000-8-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, por motivo de licença-maternidade, no período de 16 de junho de 2009 a 03 de julho de 2009, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIDADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 001/2009 - LICITAÇÃO Nº 001/2009

EDITAL

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados que, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, está aceitando propostas de preço e prazo de entrega, sob o regime de contratação por preço global, de acordo com o Edital nº 001/2009, de 07 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 07 de agosto de 2009, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, em 07 de agosto de 2009, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, em 07 de agosto de 2009, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, em 07 de agosto de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	07/1 Agosto	12009
DE N.º	86498	
UMUARAMA,	07/1.00	12009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Assinado por: [Assinatura]
OAB nº 123456789
OAB nº 123456789